



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA DE VIAGEM Nº 730/2024

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 16/12/2024 - 20/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar de Treinamento junto ao Inbra Nacional, sendo 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de dezembro de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Testemunhas:

1ª.....
RG/CPF.....

2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ESA86604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
N° 088/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA
AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA VANDILENE PEREIRA
JUSTO GOMES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

VANDILENE PEREIRA JUSTO GOMES
Merendeira

Testemunhas:

1ª.....RG/CPF.....

2ª.....RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9F673507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM N° 730/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o

Município de BRASÍLIA-DF no período: 16/12/2024 - 20/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar de Treinamento junto ao Inkra Nacional, sendo 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) conforme a Lei n° 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal N° 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AF4EAB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
N° 0140/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA
AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR VANDERSON LUCAS
PEREIRA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATEDE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor na data de assinatura, revogando as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

VANDERSON LUCAS PEREIRA

Pintor

Testemunhas:

1ª.....
2ª.....

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor na data de assinatura, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro de 2024.